

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA NAYR INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS - LTDA  
PROCESSO 0800811-68.2020.8.12.0016**

**Recuperanda:** NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS – LTDA – Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0800811-68.2020.8.12.0016

**Tramitação:** 2ª VARA CÍVEL DE MUNDO NOVO / MS

**Local da AGC:** AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

**Data:** 24 de junho de 2021.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

### 1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada as 14h02min, dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 22 credores da classe trabalhista, 3 credores da classe garantia real, 15 credores da classe quirografária e 09 credores da classe ME e EPP, como é possível observar no quadro a seguir.

Figura 1 – Lista de presença.

| <b>ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS</b> |                         |                             |                                 |  |                      |
|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| <i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>  |                         | <i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i> |                                 | <i>quinta-feira, 24 de junho de 2021</i> |                      |
| CLASSE  | CRÉDITOS AUSENTES       | CRÉDITOS PRESENTES          | VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$) |  |                      |
| CLASSE I - TRABALHISTAS   | R\$ 312.434,60          | R\$ 737.359,96              | R\$                             | R\$                                      | 1.049.794,56         |
| CLASSE II - GARANTIA REAL   | R\$ 193.116,20          | R\$ 9.366.245,01            | R\$                             | R\$                                      | 9.559.361,21         |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS   | R\$ 1.292.336,69        | R\$ 33.145.839,53           | R\$                             | R\$                                      | 34.438.176,22        |
| CLASSE IV - ME E EPP  | R\$ 698.191,38          | R\$ 266.376,61              | R\$                             | R\$                                      | 964.567,99           |
| <b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>  | <b>R\$ 3.997.210,23</b> | <b>R\$ 43.515.821,11</b>    | <b>R\$</b>                      | <b>R\$</b>                               | <b>47.513.031,34</b> |

## 2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimentos de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes on-line se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais através do CHAT, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo,

oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

### 3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 "*A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.*" foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Kayque Rodrigues, consultor técnico da Administradora Judicial.

### 4. RAZÕES PARA SUSPENSÃO

Ato contínuo, foi concedida a palavra a Advogada da Recuperanda Dra. Yelaila Marcondes a qual solicitou nova suspensão dos atos assembleares para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar um modificativo ao plano nos autos da Recuperação Judicial e o prazo de 60 (sessenta) dias para retomada dos atos assembleares.

Posteriormente o Presidente da mesa informou que tem ocorrido diversos pedidos de suspensão que vem postergando a votação do plano e causando eventuais prejuízos aos credores que tem aguardado a realização da concretização da votação do plano apresentado pela recuperanda.

Por conseguinte a Patrona da Recuperanda informou que as negociações não são simples e que as instituições bancárias passam pelo crivo de comitê para deliberação da proposta, ademais salientou que a proposta de adiamento veio dos próprios credores que solicitaram apresentação de um modificativo ao plano.

Novamente o presidente da mesa ponderou para que não haja mais prorrogações para votação.

Assim sendo, foi solicitado o prazo de 90 (noventa) dias para dar continuidade a assembleia de credores, apresentando a data de 23 de setembro de 2021 para votação do plano proposto pela recuperanda.

## **5. DELIBERAÇÕES**

### **5.1. CREDOR SANTANDER**

Dr. Marcos Leme, representante do banco Santander, informou que a recuperanda não procurou o banco credor para tratativas ao plano e que este não tem negociações com a recuperanda em andamento.

Ademais foi informado pelo Dr. Marcos Leme que a recuperanda já havia discorrido sobre a apresentação de modificativo o qual não ocorreu.

Em sequencia a patrona da Recuperanda informou que esta aberta para negociação com todos os bancos credores, e esta informou que já havia iniciado as negociações com o banco credor.

### **5.2. CREDOR BANCO DAYCOVAL**

Passada a palavra a Dra. Flavia Amadeu, esta também informou que em AGC anterior fora prometido um novo plano de recuperação judicial.

Nesse passo, solicitou informações a recuperanda para que informasse quais empresas estariam em negociações, haja vista que em nenhum momento o banco credor foi procurado.

Ademais, foi informado no chat os dados da Dra. Camila e da Dra. Yelaila para as tratativas dos credores sendo eles: [yelaila@nsaadvocacia.com.br](mailto:yelaila@nsaadvocacia.com.br) e [camila@nsaadvocacia.com.br](mailto:camila@nsaadvocacia.com.br).

### **5.3. CREDOR ROCABELLA**

Ato contínuo a Dra. Luana Oliveira, representante do credor Rocabella, solicitou informações quanto ao modificativo que será apresentado, e quais seriam as alterações e se o deságio seria alterado.

Passado a palavra a recuperanda esta informou que se encontra aberta a negociações, salientando que os 30 dias é para analisar as propostas de pagamento, bem como todos os paramentos de acordo com a solicitação dos credores.

### **5.4. CREDOR BANCO DO BRASIL**

Dada a palavra ao representante do Banco do Brasil, Dr. José Claudênio, este explanou que na forma que o plano se encontra, este não teria aprovação pelas instituições financeiras.

Ainda informou que entrou em contato com a recuperanda na véspera da AGC para estruturação de um novo plano e que propôs um modificativo que abrangesse todos os credores para a recuperanda, com relação ao deságio, tempo de carência e pagamento, para não provocar a quebra da empresa.

Por fim, informou que o prazo de 60 (sessenta) dias é extensivo, propondo ao final o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de modificativo e 30 (dias) para a votação do novo plano.

#### **5.5. CREDOR TEXTIL MN**

Passada a palavra para a representante do credor Têxtil MN, esta apontou duas sugestões.

A primeira que seria a apresentação de um plano de recuperação elaborado pelos credores e segundo a falência da empresa.

Destarte, a representante da recuperanda, informou que a proposta para a data de hoje seria de suspensão dos atos assembleares e por fim acatou a sugestão do credor Banco do Brasil para apresentação de modificativo em 30 (trinta) dias e mais 30 (trinta) dias para a votação do plano.

### **6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO**

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, nos termos do quadro juntado abaixo.

## ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

TIPO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO AGC

quinta-feira, 24 de junho de 2021

VALOR DOS CRÉDITOS  
PRESENTES

CRÉDITOS DISCORDAM

CRÉDITOS CONCORDAM

R\$ 43.515.821,11

R\$ 6.381.088,68

R\$

37.134.732,43

SITUAÇÃO GERAL

**APROVADA**

### APURAÇÃO POR CRÉDITO

| CLASSE                      | PRESENTES                | APTOS A VOTAR            | APROVARAM                | REJEITARAM              | ABSTIVERAM-SE |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| CLASSE I - TRABALHISTAS     | R\$ 737.359,96           | R\$ 737.359,96           | R\$ 737.359,96           | R\$ -                   | R\$ -         |
| CLASSE II - GARANTIA REAL   | R\$ 9.366.245,01         | R\$ 9.366.245,01         | R\$ 8.364.745,05         | R\$ 1.001.499,96        | R\$ -         |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 34.438.176,22        | R\$ 33.145.839,53        | R\$ 27.766.250,81        | R\$ 5.379.588,72        | R\$ -         |
| CLASSE IV - ME E EPP        | R\$ 266.376,61           | R\$ 266.376,61           | R\$ 266.376,61           | R\$ -                   | R\$ -         |
| <b>TOTALIZAÇÃO</b>          | <b>R\$ 44.808.157,80</b> | <b>R\$ 43.515.821,11</b> | <b>R\$ 37.134.732,43</b> | <b>R\$ 6.381.088,68</b> | <b>R\$ -</b>  |

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 24 de agosto de 2021, 14:00h, através da plataforma ZOOM e que o modificativo será apresentado pela recuperanda nos autos da Recuperação Judicial na data de 24 julho de 2021. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

## 7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 15h25min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrona da Recuperanda.

---

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

---

**REPRESENTANTE RECUPERANDA**

Patrona da Recuperanda  
Yelaila Araújo e Marcondes (OAB/SP 383.410)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

BANCO SANTANDER S/A  
Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

BANCO BRADESCO S/A  
Rubia Nunes Ribeiro Cia (OAB/SP 23.6673)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

BANCO SANTANDER S/A  
Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

BANCO DO BRASIL S/A  
José Claudênio S. Cordeiro (CPF: 190.639.738-45)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**

ANDERSON JOSÉ SENDRA  
Anderson José Sendra (CPF. 365.705.868-33)

---

**REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP**

MINELI CONTABILIDADE LTDA ME  
Adilson Fernando Rodrigues (CPF. 050.186.599-39)



## ATA ASSEMBLEIA SUSPENSÃO NAYR 24 06 2021 pdf

Código do documento f54991d3-9530-4006-8498-79464ebee48a



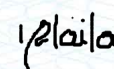
### Assinaturas



Fabio Rocha Nimer  
fabio@realbrasil.com.br  
Assinou como parte



Yelaila Araújo e Marcondes  
yelaila@nsaadvocacia.com.br  
Assinou como parte



Anderson José Sendra  
anderson@nayr.com.br  
Assinou como parte



Marcos Paulo Machado Leme  
mpleme@tortoromr.com.br  
Assinou como parte

Marcos Paulo Machado Leme



José Claudenio Soares Cordeiro  
WhatsApp: +551193\*\*\*1859  
Assinou como parte



Rubia Nunes Ribeiro Cia  
rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br  
Assinou como parte



adilson fernando rodrigues  
adilson@ufr.ind.br  
Assinou como parte



### Eventos do documento

#### 24 Jun 2021, 16:29:05

Documento número f54991d3-9530-4006-8498-79464ebee48a **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email :gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:29:05-03:00

#### 24 Jun 2021, 16:31:12

Lista de assinatura **iniciada** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:31:12-03:00

#### 24 Jun 2021, 16:32:12

ANDERSON JOSÉ SENDRA **Assinou como parte** - Email: anderson@nayr.com.br - IP: 179.172.101.55



(179-172-101-55.user.vivozap.com.br porta: 14788) - Documento de identificação informado: 366.705.868-33 -  
DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:32:12-03:00

**24 Jun 2021, 16:32:49**

YELAILA ARAÚJO E MARCONDES **Assinou como parte** - Email: yelaila@nsaadvocacia.com.br - IP: 177.193.169.228  
(b1c1a9e4.virtua.com.br porta: 12578) - Documento de identificação informado: 024.664.281-56 - DATE\_ATOM:  
2021-06-24T16:32:49-03:00

**24 Jun 2021, 16:33:29**

FABIO ROCHA NIMER **Assinou como parte** (Conta bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email:  
fabio@realbrasil.com.br - IP: 191.33.203.210 (191.33.203.210.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35384) -  
[Geolocalização: -20.4593485 -54.600477899999994](#) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 -  
DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:33:29-03:00

**24 Jun 2021, 16:33:31**

ADILSON FERNANDO RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: adilson@afr.ind.br - IP: 200.146.119.83  
(200.146.119.83.static.gvt.net.br porta: 35536) - Documento de identificação informado: 050.186.599-39 -  
DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:33:31-03:00

**24 Jun 2021, 16:34:10**

MARCOS PAULO MACHADO LEME **Assinou como parte** - Email: mpleme@tortoromr.com.br - IP: 186.201.108.162  
(186-201-108-162.customer.tdatabrasil.net.br porta: 44082) - Documento de identificação informado:  
314.546.258-05 - DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:34:10-03:00

**24 Jun 2021, 16:35:13**

RUBIA NUNES RIBEIRO CIA **Assinou como parte** - Email: rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br - IP: 177.181.28.113  
(b1b51c71.virtua.com.br porta: 34108) - [Geolocalização: -23.6416245 -46.545975299999995](#) - Documento de  
identificação informado: 307.191.168-80 - DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:35:13-03:00

**24 Jun 2021, 16:39:50**

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email:  
gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **claudenio@bb.com.br** para **WhatsApp +551193\*\*\*1859** -  
DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:39:50-03:00

**24 Jun 2021, 16:43:43**

JOSÉ CLAUDENIO SOARES CORDEIRO **Assinou como parte** WhatsApp: +551193\*\*\*1859 - IP: 177.139.113.162  
(177-139-113-162.dsl.telesp.net.br porta: 37078) - [Geolocalização: -23.577266 -46.5643164](#) - Documento de  
identificação informado: 190.639.738-45 - DATE\_ATOM: 2021-06-24T16:43:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):218e0f2d2cb3d627f99c605362e9eee9c772dc6f46563cf1722a6a5901023856  
(SHA512):d0a33b16a28e8c609b2aaeb1755366d0d5291c30110e1643ab21b9df2c0107dcc38d8e4efe87c1366f8ed95dc2316d137b6ddf54db8df6e9e4eee8a9510122de

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**